



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 160/2019

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 17.06.2019, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª CR Nº 141/2019, que designou o Exmo. Sr. LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de junho de 2019.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor